



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 137/2023

DATA: 29/03/2023

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 092/2023 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo; Memorando n.º - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1.º. Transferir o servidor público municipal **Arioto José Nunes Machado**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.

Art. 2.º. Fica cancelado o adicional de insalubridade de 20% do referido servidor.

Art. 3.º. Mantém-se o percentual de gratificação de função – 50% (Chefia), conforme dispõe o art. 9.º da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022, alterando somente a responsabilidade atribuída, conforme abaixo:

Servidor	Cargo	Hierarquia do nível	Responsabilidade atribuída	Percentual da Gratificação de Função
Arioto José Nunes Machado	Motorista de Veículos Leves	Chefia	Responsável pela chefia de trabalhos externos.	50%

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a **16 de março de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 29 de março de 2023.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal